

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

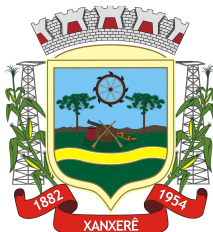
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0005 ab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0105/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0005/2014

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quinze horas, no auditório do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Frechi, secretária substituta a Srta. Aline Eliza Coradi e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública n° 0005/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por item para a **Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar** destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o 2° semestre do ano letivo de 2014 e 1° semestre do ano letivo de 2015. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **SUZIMARA DE VILLA**, tendo como representante a Sra. Suzimara de Villa Zonatto;
2. **BV TRANSPORTES LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Samuel Azevedo dos Santos;
3. **IVANIR PAVONI**, tendo como representante o Sr. Ivanir Pavoni, **credenciado como ME**;
4. **TRANSPORTES VAMPI LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Roberto Carlos Martinelli, **credenciado como ME**;
5. **SIDNEI LUIZ ABIDO**, tendo como representante o Sr. Sidnei Luiz Abido;
6. **BASEGGIO & BASEGGIO LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Antonio Baseggio, **credenciado como EPP**;
7. **TRANSPORTES RODIGHERI LTDA**, tendo como representante o Sr. Moacir Luiz Rodigheri, **credenciado como ME**;
8. **DEOCLIDES FRANCISCO PIOVEZANI ME**, tendo como representante o Sr. Deoclides Francisco Piovezani, **credenciado como ME**;
9. **VILSON LAZZAROTTO**, tendo como representante o Sr. Vilson Lazzarotto;
10. **TRANSPORTES MARTINS LTDA**, tendo como representante o Sr. Juliano Martins, **credenciado como ME**;
11. **JOCELI DE OLIVEIRA DIAS**, sem representante, **credenciado como ME**;
12. **TRANSPORTES ABITUR LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Almeri Antonio Abido, **credenciado como ME**;
13. **TRANSPORTES CAMBUIN LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Cleocir Antonio Giacomelli, **credenciado como ME**;
14. **EDIPO FERNANDO GAIO**, tendo como representante o Sr. Édipo Fernando Gaio;
15. **LEANDRO BUSNELLO MOREIRA**, tendo como representante o Sr. Leandro Busnello Moreira;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

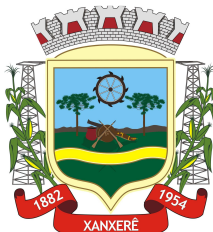
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

16. **MARCELO RODRIGUES DE FREITAS**, tendo como representante o Sr. Marcelo Rodrigues de Freitas;
17. **GILMAR ANTONIO VERARDO ME**, tendo como representante o Sr. Gilmar Antonio Verardo, **credenciado como ME**;
18. **TRANSPORTES FORMIGA LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Ivan Carlos Lazzarotto, **credenciado como ME**;
19. **TRANSPORTES WILD BEAST VOLLEY BALL LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Daymon Marical, **credenciada como ME**;
20. **JOSEMAR ZONATTO**, tendo como representante o Sr. Josemar Zonato, **credenciado como EPP**;
21. **TRANSPORTE ESCOLAR PINARELO LTDA ME**, sem representante, **credenciado como ME**;
22. **LOIRI ANTONIO CHRIST**, tendo como representante o Sr. Loiri Antonio Christ, **credenciado como ME**;
23. **AMIRTON CARLOS BASEGGIO**, sem representante;
24. **ROGÉRIO MIGLIORANZA**, sem representante;
25. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOTOCICLETAS ME**, sem representante.

Acompanhou a sessão o assessor jurídico do município Sr. Fernando Dal Zot. Dando início o Sr. Fernando Dal Zot esclareceu aos presentes os tramites da sessão, alertou que a mesma seria filmada e passou a lista de presença para assinatura, sendo que tal lista substituíra a assinatura em ata. Inicialmente a comissão recebeu e analisou o credenciamento dos representantes, verificando-se que 20 empresas credenciaram representantes e 5 empresas apenas protocolaram envelopes sem ter apresentado documento legal que credencie alguém a manifestar-se. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes credenciados, verificou-se que as empresas protocolaram os envelopes de acordo com o horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, que após a numeração dos documentos pela comissão, foram repassados aos representantes que após análise tem a declarar:

1. Os representantes das proponentes **Transportes Formiga Ltda Me e Gilmar Antonio Verardo** pedem a impugnação da proponente Transporte Wild Beast Volley Ball Ltda por ter apresentado o veículo MKC 4405 que já possui contrato com a prefeitura para o transporte de atletas.
2. O representante da proponente **Leandro Busnello Moreira** pede a impugnação da proponente Rogério Miglioranza por não ter apresentado a Autorização concedida pelo DETRAN;
3. O representante da proponente **Marcelo Rodrigues de Freitas** pede a impugnação da proponente Rogério Miglioranza por não ter apresentado a documentação do veículo em seu nome; a declaração anual do MEI 2013 DASN SIMEI; a liberação do DETRAN e a Declaração das Normas de Segurança do Trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4. O representante da proponente **Josemar Zonatto ME** pede a impugnação do proponente **Vilson Lazarotto** por ter apresentado a autorização do DETRAN de veículo que não é adaptado para cadeirante conforme exige o edital.

Os demais representantes nada têm a declarar. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior análise das impugnações e documentos apresentados. Os envelopes de proposta permanecem em poder da comissão devidamente lacrados. Eu Aline Eliza Coradi, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 16 de julho de 2014.

RIVAEEL S. FRESCHI
Presidente

ALINE ELIZA CORADI
Secretária

JUCIMAR BORTONCELLO
Membro Comissão

FERNANDO DAL ZOT
Assessor Jurídico